

PORTARIA N° 1.245/2019

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6° da Emenda Constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 11094/2019.

R E S O L V E M :

Art. 1° Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **17.12.2019**, à servidora **MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO**, matrícula **000001**, CPF n° 425.568.216-04, cargo efetivo de Oficial de Administração / Apostilado, nível E-10, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha-MG - INPREV, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 17 de Dezembro de 2019.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE